



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 573/2015, de 26 de novembro de 2015**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009050/2015-71,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 17 de novembro de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a partir de 01 de outubro de 2014, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), da servidora técnica-administrativa **Andreza Assis Cruz Moura**, Matrícula SIAPE n.º 1750574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício